

Declaração Behrens
23 de Junho
10
Declaração

clava a hypotheca e penhor especiaes constituidos em garantia das debentures, apesar de não lhe termos dado uma procuração com poderes para isso!

6.º Na falencia da Companhia Araraquara, os credores debenturistas e chirographarios não foram pagos, porque a venda da Estrada de Ferro não foi feita a dinheiro. Tendo a compradora — a São Paulo Northern Railroad Company — que, segundo os seus estatutos, fora organizada para o fim de adquirir e explorar aquella Estrada, feito a compra, responsabilizando-se pelo passivo da fallida, de importancia superior a 30.000.000\$, desappropriada a mesma Estrada, pelo Governo de S. Paulo e depositada a importancia da indemnização arbitrada, devia a mencionada companhia requerer que essa somma fosse applicada em pagamento daquelles credores. Entretanto, tem lançado mão de todos os recursos e meios para se apropriar da mesma somma!

7.º Durante a guerra europea, ficamos absolutamente impedidos de ter quaesquer noticias deste paiz, em relação aquelle negocio e somente depois da ratificação da paz é que pudemos ter informações detahadas sobre o que aqui se fez.

Fazendo esta declaração, protestamos contra o procedimento que tem tido o Sr. P. Deleuze e protestamos tambem usar de todos os meios legais para a defesa dos direitos dos obrigacionistas da antiga Companhia Araraquara, com a mesma dedicação e energia com que o fizemos nos autos da falencia dessa Companhia, e estamos plenamente convencidos de que os Juizes e tribunaes brasileiros farão justiça aquelles credores.

L. BEHRENS & SOHNE.
Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1920.

A volta da tabella

O SR. BERNARDO BARBOSA NOS FEZ INTERESSANTES DECLARAÇÕES — 'A LEI É UMA E PARA TODOS'

Preoccupa a attenção dos nossos atacatistas, que negociam com os generos de primeira necessidade desde alguns dias, a intenção manifestada pelo Governo, expressa pela palavra do Sr. Simões Lopes, Ministro da Agricultura, de fazer reviguar a tabella da Superintendencia de Alimentação.

Conforme fomos os primeiros a noticiar, effectuou-se hontem uma reunião no Centro de Cereaes. Nella ficou deliberada e organizada immediatamente uma tabella dos preços actuaes dos generos de primeira necessidade, que deverá ser enviada ao titular da pasta da Agricultura, Industria e Commercio, na qual ficou evidenciado que, se alguns generos tiveram alta, outros tiveram cahido consideravelmente o seu custo.

O commercio mostra-se bastante interessado na questão. A volta do regimen da tabella virá, de certo, perturbar a marcha dos seus negocios, que, de um momento para outro, terá que se sujeitar de qualquer modo, ás injunções do Governo, o que lhe poderá dar causa a consideraveis prejuizos.

Era, por isso, muito natural, que procurassemos ouvir a opinião sobre tão importante problema, de uma das figuras mais em evidencia no alto commercio desta praça. Fallámos ao Sr. Bernardo Barbosa. El S. S. recebendo-nos em seu gabinete, disse-nos, em poucas palavras o seguinte:

— Sou favoravel á tabella, se bem que os preços estejam todos baixos. Que ella venha, pois. Não nos incomodamos com isso; essa é, pelo menos, a minha opinião pessoal. O Governo acha que os generos de primeira necessidade precisam ser tabelados? Muito bem. O homem para viver, necessita de alimentação. Mas, para andar nas ruas, apresentar-se á sociedade, elle tem, forçosamente, que se vestir, que se calçar... Ora, todo o mundo sabe, este facto de sobra por experiencia propria, que a fazenda, o calçado, o chapéu, toda a sorte enfim de artigos, que não podemos dis pensar tambem tiveram o seu custo grandemente augmentado.

Pagamos hoje por um par de calçado um preço exorbitante e que acontece com a roupa. E não é justo que só a nós venha attingir o cercamento da liberdade do commercio.

Póde dizer, portanto, o "Rio-Jornal" que se não for adoptado o criterio de tabelamento de todos os artigos protestarei de todo modo, pois não posso admittir semelhante absurdo.

Que se tabellem tambem os productores lavradores, proprietarios de fabricas, uzineiros, todos aquelles enfim que nos mandam os seus artigos.

Tabellar somente uma classe — a dos negociantes de estiva — é que não está direito. A lei é uma. E sendo uma, é para todos.

O Código Civil diz, claramente: — todos são iguaes perante a lei:

Assim sendo, que se colloquem os que negociam, seja em generos alimenticios, em ferragens, em modas ou em fazendas, no mesmo pé, e identica situação de igualdade... Só assim se justificará a tabella (Do "Rio-Jornal" de 22-6-1920.)

O caso do Espirito Santo

O SEMVERGONHISMO POLITICO PROVOCA A REVOLUÇÃO, PROMOVE A DICTADURA

O caso do Espirito Santo, que, agora, se acha affecto ao Senado, é a prova provada da baixezza de caracter, do semvergonhismo de certos politicos representativos desta triste época da vida da Patria Brasileira.

Nem á propria lei basica da Republica póde se oppôr o desbrío, a miseria moral, a protervia, a villania dos politicalhos da época. Nada, absolutamente, respeitam esses desbriados, esses desclassificados que, em nome do povo, em nome da Nação, constituindo parte da Camara e do Senado, nada mais têm feito e continuam a fazer que vender o paiz e o povo ao estrangeiro que melhor lhe pague o doderio cubigoso das nossas riquezas, dando-lhes gorjetas como se faz aos porteiros de casa rica ou aos caixeiros de botequim.

E' certo, porém, que esses sujeitos, que se dizem representantes da Nação, se tornam ultra inferiores a qualquer domestico, a qualquer servente, porque a gorjeta que recebem não é por servigos prestados honradamente, mui naturalmente, ás pessoas que frequentam as casas dos seus patrões, e sim como vendilhões das riquezas materiaes e moraes da Patria Brasileira, tornando-se assim a peor praça que no Brasil existe, AS LAGARTAS ROSADAS da honra da Patria e dos seus haveres.

Do amor que todo o cidadão deve á sua patria, do respeito e consideração que devem merecer sempre os feitos heroicos, diplomaticos, politicos, de real valor material e moral dos novos e antigos desta patria querida; da seriedade das cousas da vida physica e moral do povo, não têm esses desbriados, esses fallidos moraes, essa peor praça, a menor noção.

Cegos e surdos a tudo quanto é nobre e elevado, a tudo quanto possa honrar o paiz e a Nação, a tudo quanto eleva, dignifica e fortifica as almas verdadeiras-

mente christãs, só fatismo, só querer negociatas canalha avergonhadas, pre-

Carnivoros como sados como o maiztos, dos quadrupedgares consiste em todos os vicios do No Senado e na Ctos unicamente e constar e fazerem Nação lhes paga da patria aos pi sabem de quant taes typos porq piritos estão tod casas duvidosas das infelizes em ducto da venda dollar, aos cor parlamentares zem. Vergonh estado d'alma butalho das e io, que a tudo a graca dos r tos dos Estad que alguns occ a subservienc ouliar.

Com taes e de estrangalh caso do Espir esses infelizes a sua deposigã ção da dictadu o beni estar d nuar esse estad

Assim é, a portanto, visto provado que o dever a cumpr dade, a do rec deve o ser hum peclalmente ao bem estar e ho

Podem ser co ros como inferi falta a nobreza, a dedicacão que amigo é compan do homem, quer nadas pacificat a parte.

E se, como FREIO DE OUI VALLO, muito ter na sua fur anti-patriotica e o bruto e perig o mais torpe vil tes conhecidos, só um freio de peso, pelo menos

CHOCA, Estado de ago de rozeta das gor domade a anca até á obrigue a uma tal digna do g obras.

O desbrío com tores que deno mo seja a pret turo chefe da N Estado, a occup levo, é tal, que audaciosos.

A maneira po para os altos ca dez e á alta com Republica, é de t voltura, que só p lisadas, sectario dos por quaesq e, portanto, obra

Do pouco caso alheios como já paiz. Com tal proced de esfrangalhare publica, de procuram desmoraliz ção, tirando-lhe precisa para be

Sim, porque a presidencia e serem para d que devem pre E' certo qu Camaras heme massa contra E, pois, é neo já no caso de a desafiar um que ainda esse vimento de gr para que possede central d

Se tal succo publica. Se nã ção e a dictad evento serão r da dignos da to o Sr. Pres (Da "A Ra

A Associa cimento respeita

A Directoria belecimentos d que ultimamer prensa desta em sua boa fé dadeiras, vem aos que nesta e commercio camente dempreço do pão Directores de Industriais

passamos a Em primeo publico que, mente naqu maior parte a domicilio, kilo, é vend a domicilio sendo as t especiaes, e outros, a

Em segu trar os mo lhor verific ção exercid Quando um sacco obrigados Commissari No balcão. meio kilo

Unidades m provenço A domicilio: U meio kilo . Unidades meno

Ora, pondo acima, e tendo preço de farinha e o augmento artigos indispen tenha que de u te teve um aus talha, e a 192